



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 11/2025
Realizada em 07/05/2025

PROPOSTA N.º 78 /2025 DURB/DIMOT
DELIBERAÇÃO N.º 309/2025

ASSUNTO: "Ratificação do ato – Autorização para realização de Prova Desportiva "Corrida da Liberdade / 2025", ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março"

A "Corrida da Liberdade" é um evento desportivo gratuito, organizado no âmbito das comemorações do 25 de Abril de 1974, que valoriza sobretudo a participação e o convívio, marcando a diferença por ser coorganizado com o movimento associativo, promovendo os valores da Revolução dos Cravos e da Liberdade. Inclui uma Prova Longa e uma Prova Infantil, abrangendo nesta última o Desporto Adaptado, sendo por isso uma prova inclusiva.

Conforme disposto no n.º 1 do art.º 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, é da competência da câmara municipal autorizar as atividades de carácter desportiva na via pública, que possam afetar o trânsito normal.

Da análise feita pelos serviços técnicos da DIMOT, em articulação com a Junta de Freguesia de São Sebastião, entidade organizadora e Forças de Autoridade, concluiu-se que a prova reunia condições para se realizar.

Contudo, atendendo a que, não foi possível em tempo útil, levar a deliberação da Câmara Municipal a proposta de autorização do evento, face aos trâmites e diligências a desenvolver nos serviços técnicos e realizando-se a prova no dia 25/4/2025, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere, nos termos e para os efeitos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o ato já praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, na redação em vigor.

- Anexo I – Informação técnica
- Anexo II – Percurso da Corrida da Liberdade
- Anexo II – Mapa da Corrida da Liberdade

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra;


_____ Abstenções;

11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Informações/despachos	Informações/despachos
<p>1. Ao Sr. Diretor do DURB, Dr. Vasco Raminhas</p> <p>A "Corrida da Liberdade" é um evento desportivo gratuito, organizado no âmbito das comemorações do 25 de Abril de 1974, que valoriza sobretudo a participação e o convívio, marcando a diferença por ser coorganizado com o movimento associativo, promovendo os valores da Revolução dos Cravos e da Liberdade. Inclui uma Prova Longa e uma Prova Infantil, abrangendo nesta última o Desporto Adaptado, sendo por isso uma prova inclusiva.</p> <p>Conforme disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, é da competência da câmara municipal autorizar as atividades de carácter desportivo na via pública, que possam afetar o trânsito normal.</p> <p>Da análise feita pelos serviços técnicos da DIMOT em articulação com a Junta de Freguesia de S. Sebastião, entidade organizadora e Forças de Autoridade, concluiu-se que a prova reunia condições para se realizar.</p> <p>Contudo, atendendo a que, não foi possível em tempo útil, levar a deliberação da Câmara Municipal a proposta de autorização do evento, face aos trâmites e diligências a desenvolver nos serviços técnicos e realizando-se a prova no dia 25/4/2025, coloca-se à consideração superior a prática do acto, pelo Senhor Presidente, sendo o mesmo sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</p> <p>3. Anexa-se edital a assinar pelo Sr. Presidente e proposta a submeter a reunião de Câmara.</p> <p>À Consideração Superior</p> <p style="text-align: right;">José Miguel Madeira 14-04-2025 - 14:15:46</p>	<p>6.</p>
<p>4. Exm.º Senhor Eng.º, corrigida a proposta, solicito a assinatura da mesma. Obrigada</p> <p style="text-align: right;">Rosalina Rocha Caferra 14-04-2025 - 15:07:15</p>	<p>9. <u>Tc</u> <u>Corrigido</u> Ao Sr. Presidente para autorizar, e envio para deliberação da Câmara para ratificação do acto. mcmf. 14.4.2025</p>
<p>5. <u>Concordo.</u> <u>A Sra. Vereadora Rita Carvalho</u> <u>propôs que a presente</u> <u>informação seja remetida</u> <u>ao GAP para análise</u> <u>de acordo com o Sr.</u> <u>Presidente da Câmara.</u></p> <p style="text-align: center;"><u>24.04.2025</u></p>	<p>10.</p> <p style="text-align: center;">Autorizo 15/4/2025</p>  <p>O Presidente da Câmara André Valente Martins</p>

Corrida da liberdade / 2025

2025 | 10KM, percurso

Início - PARQUE VERDE DA BELA VISTA; AV. BELO HORIZONTE; AV. DA BELA VISTA; R CEVEDEIRA, R PADRE JOSÉ MARIS NUNES DA SILVA;
R DR ALVARO GOMES; AV. PROF BENTO DE JESUS CARAÇA; AV. ANTÓNIO SÉRGIO; R VALE DE CHAVES; IPS (entrada – portão principal/saída –
portão de emergência) AV. ANTÓNIO SÉRGIO; R CARLOS COSTA; AV. TEIXEIRA DO VALE; AV. JOSÉ ESTRELA LEÃO; AV. JÚLIO SANTOS; AV.
JOAQUIM CAMPOS; R MÁRIO VENTURA HENRIQUES; PARQUE VERDE DA BELA VISTA



CORRIDA DA LIBERDADE / 2025
MAPA



Barra